

PORTARIA COREN/RN Nº 083/2020

Designa Conselheiros para realização de Atividades Político representativa nas Instituições de Saúde do RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente como Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 20°, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 18, inciso VII do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO o ofício Cofen nº 0799/2020 que encaminha máscaras PFF2 destinados aos profissionais de Enfermagem no combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO o Informe da 85ª Reunião Extraordinária Plenária.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os Conselheiros, abaixo listados, para realização de atividades políticos representativas nas Instituições de Saúde das Regiões do Seridó e do Vale do Assú-RN, para cumprimento da determinação do Conselho Federal quanto as entregas de Máscaras PFF2 e visitas técnicas, aos profissionais de Enfermagem que estão no combate ao COVID-19, no período de 24 a 27/08/2020.
 - Silvia Helena dos Santos Gomes-Conselheira Presidente;
 - Jorge Carlos de Araújo Medeiros-Conselheiro Tesoureiro.
- Art. 2º Para o cumprimento desta atividade, os designados no art. 1º fará jus ao recebimento de diária, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015.

Art. 3°- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 21 de agosto de 2020.

Silvia Helena dos Santos Gomes Coren-RN n. ° 52.113-ENF

Presidente

Flávio Medeiros Guimarães Coren-RN n. ° 239.210 –ENF

Conselheiro Secretário